



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano VI • Nº 1.062 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.052/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

“NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Odegleyson Tavares dos Reis**, matrícula 0315, como responsável pela fiscalização da execução do serviço de Cobertura Aerofotogramétrica Digital, Perfilamento e Laser Aerotransportado, Levantamentos Cadastrais e Implantação de Sistema de Informação Geográfica (SIG), executada pela empresa **ENGEMAP ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.020.691/0003-10, vinculada ao Contrato nº 040/2020, Processo Administrativo nº. 096.4.007/2020, Tomada de Preço nº 007/2020, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.



DIÁRIO OFICIAL

LIRE TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.053/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, em atendimento ao Ofício nº 1329/2020/GAB/PREF, de 15 de dezembro de 2020, da Excelentíssima Prefeita Municipal de Palmas-TO, Sra. Cinthia Alves Caetano Ribeiro;

R E S O L V E

Art. 1º. PRORROGAR A CESSÃO da Servidora Municipal, **Sra. Crisalba Guimarães Ferreira da Silva**, Professora, Matrícula Funcional nº 985, para a Prefeitura de Palmas-TO, no período de 01/01/2021 até 31/12/2021, com ônus para o requisitante.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais a partir do dia 01/01/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA Nº 2.054/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em atendimento ao Ofício nº 2318/2020/GABSEC/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;

R E S O L V E

Art. 1º. PRORROGAR A CESSÃO do Servidor Municipal, **Sr. Daniel de Sousa Pimentel**, Arquiteto e Urbanista Efetivo, Matrícula Funcional nº 1804, para o Estado do Tocantins, por mais um ano, no período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais a partir de 01/01/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

EXTRATO DE ADITIVO Nº 005/2020.

CONTRATO 016/2017
Processo nº: 054.02.011/2017
Órgão: Prefeitura Municipal Guaraí-TO.
Contratada: VOLUS TENCLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ n.º 03.817.702/0001-50
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, lavagens e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho e demais serviços necessários para a frota dos veículos do Município de Guaraí-TO.
Signatários: Lires Teresa Farneda
Antônio Rodrigues De Faria
Data de Assinatura: 28/12/2020.
Vigência: 01/01/2021 À 30/06/2021

Lires Teresa Farneda
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2019.

CONTRATO 014/2019
Processo nº: 060.02.048/2019
Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.
Contratada: VOLUS TENCLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ n.º 03.817.702/0001-50
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para os servidores Municipais de Guaraí-TO.
Signatários: Lires Teresa Farneda
Antônio Rodrigues De Faria
Data de Assinatura: 18/12/2020.
Vigência: 01/01/2021 À 30/04/2021

Lires Teresa Farneda
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO Nº 005/2020.

CONTRATO 016/2017
Processo nº: 054.02.011/2017
Órgão: Fundo Municipal de Educação Guaraí-TO.
Contratada: VOLUS TENCLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ n.º 03.817.702/0001-50
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, lavagens e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho e demais serviços necessários para a frota dos veículos do Município de Guaraí-TO.
Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Antônio Rodrigues De Faria
Data de Assinatura: 28/12/2020.
Vigência: 01/01/2021 À 30/06/2021

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2020.

CONTRATO 001/2018

Processo nº: 124.02.014/2017
Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.
Contratada: E. J. DA SILVA RODRIGUES-ME CNPJ N.º 15.105.865/0001-90
Objeto: Contratação de Empresa para locação de veículos com condutor para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Guaraí-TO, visando atender o Transporte Escolar de alunos da rede de Ensino público (Estadual e Municipal), a serem executados por empresa habilitada, como veículo, agente Escolar e Motorista próprios, nos termos da Lei e demais regras e responsabilidade civil.
Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Elionete Jardim da Silva Rodrigues

Data de Assinatura: 29/12/2020.

Vigência: 10/01/2021 À 10/01/2022

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2020.

CONTRATO 002/2018

Processo nº: 124.02.014/2017
Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.
Contratada: V. T. MARTINS-ME CNPJ N.º 19.230.966/0001-43
Objeto: Contratação de Empresa para locação de veículos com condutor para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Guaraí-TO, visando atender o Transporte Escolar de alunos da rede de Ensino público (Estadual e Municipal), a serem executados por empresa habilitada, como veículo, agente Escolar e Motorista próprios, nos termos da Lei e demais regras e responsabilidade civil.
Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Vanda Tavares Marins
Data de Assinatura: 29/12/2020.
Vigência: 10/01/2021 À 10/01/2022

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 005/2020.

CONTRATO 016/2017
Processo nº: 054.02.011/2017
Órgão: Fundo Municipal de Saúde Guaraí-TO.
Contratada: VOLUS TENCLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ n.º 03.817.702/0001-50
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, lavagens e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho e demais serviços necessários para a frota dos veículos do Município de Guaraí-TO.
Signatários: Georgia Cristina Ceconello
Antônio Rodrigues De Faria
Data de Assinatura: 28/12/2020.
Vigência: 01/01/2021 À 30/06/2021



Georgia Cristina Ceconello
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 651/2020 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 23 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ. Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 652/2020 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelby Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA - TO no dia 26 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 653/2020 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 3134, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS - TO no dia 27 de dezembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2020.

Geórgia Cristina Ceconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO Nº 005/2020.

CONTRATO 016/2017
Processo nº: 054.02.011/2017
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social Guaraí-TO.
Contratada: VOLUS TENCOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ n.º 03.817.702/0001-50
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, lavagens e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho e demais serviços necessários para a frota dos veículos do Município de Guaraí-TO.
Signatários: Maria José Ferreira da Silva Curcino
Antônio Rodrigues De Faria
Data de Assinatura: 28/12/2020.
Vigência: 01/01/2021 À 30/06/2021

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

